



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 1968

ATA Nº 766/68

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COM PARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO DE LEI Nº 163, LEI ORÇAMENTÁRIA / PARA 1969.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA / SOCIAL PARA DAR PARECER NA LEI DE ORÇAMENTO PARA 1969.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1968

José F. Leindecker

PRESIDENTE.-

[Signature]

SECRETÁRIO.-